

Assembleia Geral Eleitoral 2021-2025

Edital

De acordo com o artigo 5.º do Regulamento Eleitoral e de Referendos Internos da Ordem dos Biólogos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral, agendou eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios de Especialidade da Ordem dos Biólogos para o dia **15 de março de 2021**.

As propostas de candidatura para os diferentes órgãos sociais deverão ser entregues, individualizadas, na Sede Nacional da Ordem dos Biólogos até 15 de janeiro de 2021.

As listas de candidatos para os Órgãos Nacionais, Órgãos Regionais e/ou Direção dos Colégios de Especialidade, deverão ser enviados (i) por correio (CTT) para a morada da Sede Nacional (Rua Cidade de Rabat, nº 38 – r/c | 1500-164 Lisboa) ou (ii) por correio eletrónico para sede.nacional@ordembilogos.pt. Para mais informação sobre composição das listas e processo eleitoral, consultar o [regulamento eleitoral](#) ou enviar mensagem para o endereço de correio eletrónico acima.

Têm direito de voto os membros efetivos, ou honorários que tenham sido efetivos, com a inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos. Caso a inscrição não se encontre em vigor, a situação poderá ser regularizada depois da afixação dos cadernos eleitorais até 25 de janeiro de 2021.

Segundo o artigo 10.º do referido regulamento, à Direção dos Colégios de Especialidade, apenas poderão candidatar-se biólogos inscritos no respetivo Colégio, sendo necessário para o cargo de Presidente de Colégio de Especialidade que o candidato seja detentor de um título da área de especialidade e exerça atividade profissional na área do mesmo.

Os cadernos eleitorais serão afixados na Sede Nacional da Ordem dos Biólogos até 15 de janeiro de 2021. Até 25 de janeiro de 2021 podem ser apresentadas reclamações à Comissão Eleitoral sobre estes cadernos, seja pela não inscrição ou pela omissão de membros.

Lisboa, 19 de novembro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral das Ordem dos Biólogos


Maria Amélia Loução

Prof.ª Doutora Maria Amélia Botelho de Paulo Martins Campos Loução

Nota: Devido ao estado atual de pandemia, a votação será realizada exclusivamente por correspondência, não existindo mesas de voto presencial.